

TERMOMACAÉ S.A
CNPJ 02.290.787/0001-07
NIRE 33.3.0033003-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AGE nº 004/2025 - realizada em 29/04/2025

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:

Realizada no dia 29 de abril de 2025, às 15h, na sede da Termomacaé S.A., situada na BR-101, Km 164, CEP 27910-970, em Barra de Macaé, Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação de Edital de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (a “Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social.

Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da TERMOMACAÉ S.A.: (i) Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, sociedade de economia mista, com sede à Av. República do Chile, n.º 65, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Sr. Felipe Câmara Moreira, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira Profissional nº 225.567, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.170.136-41, com escritório comercial na Rua General Canabarro, 500, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, procurador nomeado através do instrumento de mandato, documento que ficará arquivado na Companhia.

Foi dispensada a presença do conselheiro fiscal, conforme parágrafo 2º, do artigo 134 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 46 do Estatuto Social da Sociedade, a Sra Aline Dias Leonardi, Diretora Presidente da sociedade, tendo o Sr. Felipe Câmara Moreira assumido as funções de secretário.

ORDEM DO DIA:

Matérias de AGE

- (i) Fixação do montante global e individual de remuneração de Administradores e Conselho Fiscal - 2025/2026

TERMOMACAÉ S.A
CNPJ 02.290.787/0001-07
NIRE 33.3.0033003-8

DELIBERAÇÃO:

Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras deliberou o seguinte:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Aprovar a fixação do montante global anual de remuneração dos Administradores, no valor de R\$ 1.303.877,40 e o montante global anual de remuneração dos membros do Conselho Fiscal, no valor de R\$ 120.098,34, para o período compreendido entre abril de 2025 e março de 2026.
- II. Aprovar a fixação dos honorários individuais mensais dos membros da Diretoria Executiva: Presidente em R\$ 20.322,44 e o Diretor Administrativo em R\$ 17.931,56, e dos membros do Conselho Fiscal em R\$ 2.072,09, para o período compreendido entre abril de 2025 e março de 2026.
- III. Deixar consignado em Ata que a sociedade deve reembolsar a acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, da remuneração a que faz jus os Diretores por ela indicados.
- IV. Deixar consignado em Ata que a acionista Petrobras dispensa a presença de membro do Conselho Fiscal na Assembleia, conforme legislação em vigor.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houve a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada.

Macaé - RJ, 29 de abril de 2025

Aline Dias Leonardi
Presidente da Assembleia Geral

Felipe Câmara Moreira
Secretário da Assembleia Geral

p.p Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
Felipe Câmara Moreira